

Edital nº 03/2021– SEGES

A Secretaria Municipal de Gestão de Santos **informa** aos candidatos inscritos no **Concurso Público nº 08/2020-SEGES** para o cargo de **Auditor Fiscal de Tributos Municipais**, que **está retomando a realização das atividades do citado concurso público**, conforme segue:

1. CONSIDERANDO:

- a)** os princípios da administração pública da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
- b)** a edição da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27/05/2020, sancionada pelo Governo Federal nessa mesma data, que “estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), que alterou a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e deu outras providências”;
- c)** que este Concurso Público, à época da publicação da citada Lei Complementar Federal, estava com seu cronograma cumprido até a fase de divulgação dos recursos contra as notas da prova de títulos, o que se deu por meio da publicação no Diário Oficial de Santos e disponibilização no site do IBAM;
- d)** que este Concurso teve suas fases consecutivas interrompidas em atendimento ao Decreto número 64.864, de 16 de março de 2020, publicado pelo Governo do Estado de São Paulo, em função das medidas de combate ao COVID-19 (Novo Coronavírus);
- e)** as notícias diárias publicadas em veículos de comunicação relativamente à curva de contágio do COVID-19, mantidas as orientações e os cuidados essenciais e necessários ao distanciamento social.

2. DIVULGA:

- a)** a retomada das atividades relativas a este Concurso Público;
- b)** que, em estrito cumprimento aos dispositivos constantes na Lei Complementar Federal nº. 173/2020, após a competente homologação dos trabalhos relativos a este Concurso Público, o(s) futuro(s) ato(s) de nomeação observarão as restrições impostas pelo art. 8º, IV e V, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 11 de fevereiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO